

PORTARIA N. ° 243/2018

EM 15 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre a Concessão de licença Auxílio Doença ao servidor **JAIR GRANEMANN** e dá outras providencias”.

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Licença Auxílio Doença por 30 (trinta) dias ao servidor **JAIR GRANEMANN**, Matrícula 310-1, do cargo efetivo de Motorista, Padrão IX, Nível B11, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, produzirá seus efeitos retroativos de 07/05/2018 a 05/06/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL